
Resolução nº 025/2023

Divulga *ad referendum* a relação das entidades inscritas para a Assembleia Geral de Eleição para Representantes da Sociedade Civil do COMCAVV Biênio 2023-2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar *ad referendum* a relação das entidades inscritas para a Assembleia Geral de Eleição para Representantes da Sociedade Civil do COMCAVV Biênio 2023-2025 conforme o cronograma previsto no Edital 002/2023 – Processo Eleitoral para Representações da Sociedade Civil para o Biênio 2023-2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV.

Art. 2º As entidades inscritas para a Assembleia Geral são:

1. Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA;
2. Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente – AAOCA;
3. Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas – APADD;
4. Associação de Promoção Humana ORAAÇÃO;
5. Comunidade Epifania – Casa Sagrada Família;
6. Escola Marista Champagnat de Terra Vermelha;
7. Fundação Clínica Carmem Lúcia;
8. Instituto Karis;
9. Instituto Social Esperança - ISE;
10. Instituto Som da Ilha.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rosimere de Carvalho Lessa.
Rosimere de Carvalho Lessa

Presidente do COMCAVV – Biênio 2021/2023